

**MUNICÍPIO DE PIRAÍ – RJ
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2014**

O Prefeito Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 719 de 30 de março de 2004, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento dos cargos públicos existentes na Prefeitura Municipal de Pirai, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

1.2. Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2.1. A descrição sintética das atividades, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias dos cargos constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

1.2.2. A Prefeitura Municipal de Pirai - RJ admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso, respeitada a ordem de classificação.

1.3. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, localizar o *link* do **Concurso Público de Pirai - CP 03/2014**, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. As candidatas **grávidas e as lactantes** deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

1.4.1. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.4, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

1.4.2. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

1.4.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

1.5. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o § 2º do art. 8º, da Lei nº 964, de 11 de agosto de 2009, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido.

1.6. O disposto no item 1.5 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

1.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirai.

1.8. Os profissionais de Nível Superior lotados na Secretaria Municipal de Saúde terão seus vencimentos acrescidos de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 554/2000.

1.8.1. A lotação dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Pirai, de acordo com os cargos a serem preenchidos e considerando as indicações das secretarias pertinentes.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3. Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. Ter nível de escolaridade, conforme exigido no Anexo I deste Edital, e capacitação técnica para o exercício do cargo;
 - 2.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do concurso.
- 2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. Para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piraí, em face do número de vagas oferecidas para cada cargo, não haverá reserva de vagas para os candidatos com deficiência.
- 3.2. Os candidatos com deficiência que se inscreverem deverão observar a orientação que se segue.
- 3.3. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro 2004.
- 3.4. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no formulário de inscrição.
- 3.5. Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/1999, o candidato deverá enviar, **durante o período de inscrição - compreendido de 22/12/14 a 09/01/15**, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.
 - 3.5.1. O laudo médico deverá ser referente aos últimos 06 (seis) meses e estar redigido em letra legível.
- 3.6. Os deficientes somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 3.7. Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Piraí, que terá decisão sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, sendo lícito ao Poder Executivo Municipal programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.
- 3.8. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.
- 3.9. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.
- 3.10. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.
- 3.11. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá especificá-lo no formulário de inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização da prova.
- 3.12. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.11, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 3.13. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 3.14. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/12/14 a 09/01/15**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela a seguir:

CARGO/ ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Superior.	R\$ 65,00 – sessenta e cinco reais.
Cargos de Nível e Curso Técnico de Nível Médio	R\$ 45,00 – quarenta e cinco reais.

4.2. O candidato deverá consultar o *site* www.ibam-concursos.org.br onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 (zero hora) do dia 22/12/14 e 20h00 (vinte horas) do dia 09/01/15**.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato deverá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do candidato**.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Bradesco, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.

4.4.1. Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

4.4.2. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2., caso contrário não será considerado.

4.6. Os candidatos que realizarem sua inscrição pela Internet no dia **09/01/15** deverão fazê-la de modo que consigam efetuar o pagamento do boleto bancário até às **20h00 (vinte horas)** do mesmo dia.

4.7. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

4.8. O candidato inscrito pela Internet deverá retirar o cartão de confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br através da opção **Área do candidato**.

4.8.1. Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM.

4.8.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

4.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

4.10. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições.

4.11. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do *site* www.ibam-concursos.org.br nos últimos dias de inscrição.

4.12. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade da entidade organizadora do Concurso.

4.13. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.14. Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

- 4.15.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação e cancelamento do Concurso, descabendo qualquer outra hipótese de devolução.
- 4.16.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ibam-concursos.org.br.
- 4.17.** O candidato deverá verificar, **no dia 12/01/15 após às 14h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção Documentação do concurso, se sua inscrição foi homologada, não cabendo a organizadora qualquer responsabilidade pela não conferência.
- 4.17.1.** O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá entrar em contato com o IBAM através do email concurso@ibam.org.br, ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2142-9797/ 2142-9715/ 2142-9716/ 2142-9718 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.
- 4.18.** Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para o candidato que declare e comprove hipossuficiência de recursos financeiros, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, observado o que se segue.
- 4.19.** O candidato economicamente hipossuficiente deverá comprovar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.
- 4.20.** Para as inscrições amparadas pelo item anterior, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:
- a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **exclusivamente, pela Internet**, através do site www.ibam-concursos.org.br, **nos dias 22, 23 e 29 de dezembro de 2014**, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público de Pirai - CP 03/2014** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.
 - b)** imprimir o Boleto Bancário, contendo o nome do candidato, número do documento de identidade e o código e a nomenclatura do cargo escolhido;
 - c)** preencher o formulário de **Declaração de Hipossuficiência Financeira, indicando o Número de Identificação Social – NIS**, atribuído pelo CadÚnico, que estará disponível em doc no site www.ibam-concursos.org.br na **Área Documentação do concurso** e **apresentar a documentação exigida**.
- 4.21.** O candidato deverá entregar, **pessoalmente**, os documentos mencionados acima (Boleto Bancário e Declaração de Hipossuficiência Financeira), no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Doutor Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 46 - Centro – Pirai/ RJ (ao lado da Câmara Municipal de Pirai), no horário de 10h00 às 16h00, nos dias 22, 23 e 29 de dezembro de 2014.
- 4.22.** A Prefeitura Municipal de Pirai se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.
- 4.23.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público.
- 4.24.** A análise dos pedidos de isenção das inscrições e o deferimento ou não destas são de competência da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai.
- 4.25.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos *sítes* do IBAM e da Prefeitura Municipal de Pirai, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **05/01/15**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.
- 4.26.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via correio ou via fax.
- 4.27.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão.
- 4.28.** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Doutor Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 46 - Centro – Pirai/ RJ (ao lado da Câmara Municipal de Pirai), no horário de 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.
- 4.29.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no formulário de inscrição.

4.30. O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.

4.31. Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Objetivas

5.1.1. As provas objetivas serão eliminatórias e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

5.1.2. O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

5.1.3. Nas provas objetivas eliminatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.4. O conteúdo das questões será de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo.

5.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas Objetivas

5.2.1. As provas objetivas serão realizadas, **no dia 01 de março de 2015, com abertura dos portões às 12h00 e fechamento às 13h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

5.2.1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova.

5.2.2. O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.pirai.rj.gov.br), constará do **cartão de confirmação de inscrição disponível na opção Área do candidato**.

5.2.2.1. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 5.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

5.2.3. As provas serão realizadas na cidade de **Pirai e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso.

5.2.3.1. O IBAM e a Prefeitura Municipal de Pirai não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

5.2.4. O candidato que chegar após o horário estabelecido no subitem 5.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

5.2.5. Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

5.2.6. O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas transparentes de tinta azul ou preta.

5.2.6.1. O **cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo**, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

5.2.7. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

5.2.7.1. Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

5.2.7.2. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de nascimento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.2.7.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

5.2.8. Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo **de todos eles**, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.8.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.9. A **não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, conforme o item 5.2.7., no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova.**

5.2.10. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo os sinais de alarme e os modos vibração e silencioso.** O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, *Ipod*, *MP3*, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

5.2.10.1. Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos aparelhos indicados acima.** Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

5.2.11. Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.

5.2.12. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.13. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

5.2.14. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.15. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.16. A organização do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.2.17. O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

5.2.18. A Comissão de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente Concurso, as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos, que serão adicionados ao total de pontos obtidos pelos candidatos nas demais provas.

5.3.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

Para os cargos de Nível Superior:

- Curso de Especialização com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 03 (três) pontos, até o máximo de 06 (seis) pontos;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 06 (seis) pontos;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 10 (dez) pontos.

No caso dos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado, serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a

existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. A pontuação máxima na prova de títulos é de 22 (vinte e dois) pontos para os cargos de Nível Superior.

5.3.4. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.3.5. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

5.3.6. Apresentação dos Títulos

5.3.6.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior deverão enviar, **no período de 18 a 20 de março de 2015**, seus títulos para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, através de Sedex com AR.

5.3.6.2. A tempestividade da apresentação da documentação será comprovada através da sua data de postagem.

5.3.6.3. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo, na sua parte externa, o número da inscrição, o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo e a descrição dos títulos contidos no envelope, sob responsabilidade pessoal do candidato.

5.3.6.4. A análise dos títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

a) Para os cargos de Nível Superior:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

b) Para os cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio:

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pirai e entregue para registro no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirai, localizado na Rua Doutor Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 46 - Centro – Pirai/ RJ (ao lado da Câmara Municipal de Pirai), no horário de 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital.

d) a fonte utilizada no recurso seja Arial, Times New Roman ou Verdana admitindo-se como tamanho mínimo da fonte 10.

7.2.1 Ao término dos prazos para interposição de recursos, os mesmos serão encaminhados ao IBAM para avaliação.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, procuração, fax, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito oficial, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura (www.pirai.rj.gov.br) e no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

7.8. Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação nas provas objetivas, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) Para os cargos de Nível Superior.

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Legislação do SUS **ou** Legislação do SUAS **ou** Legislação Ambiental **ou** Legislação Específica para os cargos de Contador e Técnico de Planejamento **ou** Raciocínio Lógico **ou** Noções de Informática, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;

3º) maior número de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b) para o cargo de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio.

1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior número de pontos na prova de Raciocínio Lógico **ou** Noções de Informática, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;

3º) maior número de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 8.2.

8.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

8.3.1. O resultado final do Concurso será divulgado nos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pirai.rj.gov.br, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Pirai e posteriormente no Diário Oficial do Município.

8.4. Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.5. Os gabaritos serão divulgados no 1º dia útil após a aplicação das provas, no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e na imprensa oficial do Município.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Concurso Público será feita por ato do Prefeito, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito.

9.4. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.9 do presente Edital, através da imprensa oficial e de telegrama.

9.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados e classificados serão avaliados por junta médica do Município e os demais candidatos se submeterão ao exame pré-admissional.

9.4.2. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.4.3. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

9.4.4. Os candidatos convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação exigida, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

9.6. Será também excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do processo seletivo;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f)** desatender ao disposto no subitem 5.2.10 e 5.2.11;
- g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.7. O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 964, de 11 de agosto de 2009 e atualizações.

9.8. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

9.9. Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites www.ibam-concursos.org.br e www.pirai.rj.gov.br, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão Organizadora, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso, e à Prefeitura Municipal de Pirai, após a homologação do Concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

9.12. A Prefeitura Municipal de Pirai e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a)** Endereço não atualizado;
- b)** Endereço de difícil acesso;
- c)** Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d)** Correspondência recebida por terceiros.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.14. São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III e IV e V que o acompanham.

9.15. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura Municipal, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

9.16. O presente Edital estará disponível no Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai, bem como nos sites do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e da Prefeitura Municipal de Pirai (www.pirai.rj.gov.br) e posteriormente no Diário Oficial do Município.

9.17. A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.pirai.rj.gov.br) e do Mural Oficial de Atos da Prefeitura Municipal de Pirai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR					
001	ARQUITETO	Curso de Nível Superior em Arquitetura e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	40h	R\$ 1.500,00
002	ASSISTENTE SOCIAL	Curso de Nível Superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	30h	R\$ 1.500,00
003	BIBLIOTECÁRIO	Curso de Nível Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	40h	R\$ 1.500,00
004	BIÓLOGO	Curso de Nível Superior em Ciências Biológicas e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	30h	R\$ 1.500,00
005	CIRURGIÃO-DENTISTA (ENDODONTISTA)	Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Endodontia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
006	CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRA)	Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Odontopediatria e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
007	CIRURGIÃO-DENTISTA (ORTODONTISTA)	Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Ortodontia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
008	CIRURGIÃO-DENTISTA (PROTESISTA)	Curso de Nível Superior em Odontologia, acrescido de Especialização em Prótese Dentária e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
009	CONTADOR	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	40h	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR					
010	FARMACÊUTICO	Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	30h	R\$ 1.500,00
011	FISIOTERAPEUTA	Curso de Nível Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	30h	R\$ 1.500,00
012	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
013	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
014	MÉDICO OBSTETRA	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	20h	R\$ 1.500,00
015	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
016	MÉDICO PLANTONISTA	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	20h	R\$ 1.500,00
017	MÉDICO PSIQUIATRA	Curso de Nível Superior em Medicina, acrescido de Residência Médica ou Especialização na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe.	03	20h	R\$ 1.500,00
018	MÉDICO VETERINÁRIO	Curso de Nível Superior em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO I
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE
NÍVEL SUPERIOR					
019	NUTRICIONISTA	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	30h	R\$ 1.500,00
020	PSICÓLOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	20h	R\$ 1.500,00
021	PSICÓLOGO (SAÚDE)	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	20h	R\$ 1.500,00
022	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração e registro no respectivo Conselho de Classe.	02	40h	R\$ 1.500,00
NÍVEL MÉDIO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO					
023	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Contabilidade e registro no respectivo Conselho de Classe.	04	40h	R\$ 1.170,00
024	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Laboratório de Análises Clínicas ou Patologia Clínica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	24h	R\$ 1.170,00
025	TOPÓGRAFO	Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Topografia ou Agrimensura e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	40h	R\$ 1.170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Nível Superior	
ARQUITETO	Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, acompanhar e orientar a sua execução, bem como planejar, orientar e fazer cumprir a legislação urbanística e fundiária municipal.
ASSISTENTE SOCIAL	Elaborar e executar programas de desenvolvimento e assistência social à população do Município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.
BIBLIOTECÁRIO	Organizar, dirigir e executar serviços de seleção, classificação, registros, guarda e conservação de documentos, manuscritos, livros, mapas, publicações, ícones, mapas e materiais de imagem e som pertencentes ao acervo bibliográfico municipal.
BIÓLOGO	Emitir laudos e pareceres técnicos pertinentes às questões ambientais.
CIRURGIÃO-DENTISTA (ENDODONTISTA)	Prestar atendimento odontológico hospitalar e ambulatorial; Realizar o tratamento endodôntico, procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos e tratamento de traumatismos dentários.
CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRA)	Prestar atendimento odontológico hospitalar e ambulatorial; Executar ações de prevenção em todos os níveis de atenção; Tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes, decorrentes da cárie, traumatismos, erosão, doença periodontal, alterações na odontogênese; Condução Psicológica dos bebês, crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis para atenção odontológica.
CIRURGIÃO-DENTISTA (ORTODONTISTA)	Prestar atendimento odontológico ambulatorial: Diagnóstico, prevenção, interceptação e prognóstico das maloclusões e disfunções neuro-musculares; Planejar o tratamento e sua execução mediante indicação, aplicação e controle dos aparelhos mecanoterápicos, para obter e manter relações oclusais normais em harmonia funcional, estética e fisiológica com as estruturas faciais.
CIRURGIÃO-DENTISTA (PROTESISTA)	Prestar atendimento odontológico ambulatorial: Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crânio-mandibulares e de oclusão; Executar procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implante; Manutenção e Controle da reabilitação.
CONTADOR	Planejar, organizar e supervisionar os trabalhos inerentes à contabilidade, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com exigências legais e administrativas, de forma a apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.
FARMACÊUTICO	Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando a padronização de medicamentos, bem como desempenhar funções de dispensação farmacêutica.
FISIOTERAPEUTA	Aplicar técnicas e métodos fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação e do desenvolvimento funcional dos órgãos e tecidos.
MÉDICO	Prestar assistência médica nas unidades de saúde e demais unidades assistências da Secretaria Municipal de Saúde, bem como elaborar, executar e avaliar planos, e programas de saúde coletiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO I (continuação) - DESCRIÇÃO SINTÉTICA

CARGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA
Nível Superior	
MÉDICO VETERINÁRIO	Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade
NUTRICIONISTA	Pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.
PSICÓLOGO	Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.
TÉCNICO DE PLANEJAMENTO	Conceber e executar o planejamento geral das ações e trabalhos da Prefeitura, acompanhar e supervisionar sua execução bem como buscar os recursos indispensáveis a execução de metas e objetivos propostos, racionalizando e otimizando sua aplicação.
Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio	
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.
TOPÓGRAFO	Efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**



Escolaridade: Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Cirurgião-Dentista (Endodontista, Odontopediatra, Ortodontista, Protesista); Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (Cardiologista, Endocrinologista, Obstetra, Pneumologista, Plantonista, Psiquiatra); Médico Veterinário; Nutricionista; Psicólogo (Saúde).	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Legislação do SUS	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Assistente Social; Psicólogo (Assistência Social).	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Legislação do SUAS	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Biólogo	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Legislação Ambiental	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**



Escolaridade: Nível Superior

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Contador; Técnico de Planejamento.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Legislação Específica	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Arquiteto.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Raciocínio Lógico	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Bibliotecário.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Noções de Informática	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2014
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS**



Escolaridade: Nível Médio

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Técnico de Contabilidade; Topógrafo.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Raciocínio Lógico	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

Cargos	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Técnico de Laboratório.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	60
	Noções de Informática	10	05	50	15
	Português	10	05	50	15

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

➤ NÍVEL SUPERIOR
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES
BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Superior.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elaboração de parágrafos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Antônio Suárez. *Curso de redação*. São Paulo: Ática.
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha.
CAMARA JR., Joaquim Mattoso. *Manual de expressão oral e escrita*. Petrópolis: Vozes.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

Legislação do SUS para os cargos de Cirurgião-Dentista (Endodontista, Odontopediatra, Ortodontista, Protésista); Farmacêutico; Fisioterapeuta; Médico (Cardiologista, Endocrinologista, Obstetra, Pneumologista, Plantonista, Psiquiatra); Médico Veterinário; Nutricionista e Psicólogo (Saúde).

1. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes e regulamentação. Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 - Consolidação do Sistema Único de Saúde, publicado na Portaria/GM nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização; Regionalização; Financiamento; Regulação; Participação e Controle Social; Responsabilidade sanitária das instâncias gestoras do SUS; Planejamento e Programação; Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Participação e Controle Social; Níveis de atenção à saúde; Promoção de Saúde; Vigilância em Saúde. Constituição Federal de 1988 e suas alterações (Seção II Da Saúde). Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90. 2. Política Nacional de Atenção Básica. 2.1. Fundamentos 2.2. Das responsabilidades. 2.3. Do processo de trabalho das equipes de atenção básica. 2.4. Das especificidades da Estratégia da Saúde da Família. 2.5. Do processo de trabalho das Equipes da Saúde da Família. 3. Da avaliação da qualidade do trabalho das equipes de saúde da família.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII ("Da Ordem Social"), Capítulo II ("Da Seguridade Social"), Seção II ("Da Saúde")*. Brasília, DF, Senado, 1988.
BRASIL, Ministério da Saúde. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília, DF, 2012.
Disponível em:
189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf
BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. *Vigilância em Saúde, Anotações*. Brasília, DF, 2014.
Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/secretaria_vigilancia_annotacoes.pdf

Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, MS, 2011.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

Lei 8080/90. *Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*.

Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

Lei 8142/90. *Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e outras providências*.

Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>

Ministério da Saúde. *O SUS no seu Município. Garantindo saúde para todos. Série B. Textos Básicos de Saúde*. Brasília, 2004. p.7-17 e 29-32.

Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/cartilha_sus.pdf
BRASIL, Ministério da Saúde. Programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ). Brasília, DF, 2013.

Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_instrutivo_PMAQ_AB2013.pdf

Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. *Diretrizes Operacionais*. Brasília, M.S. 2006.

Disponível em:
www.abennacional.org.br/download/pacto_pela_saude_2006.pdf

- Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Vigilância em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde, CONASS, 2007*.

http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/vigilancia_saude_conass.pdf

Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. *O SUS de A a Z*. 3ª ed. Brasília, 2009

Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p2.pdf

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. *ABC do SUS – doutrinas e princípios*. Brasília, DF, 1990

Disponível em:
http://www.pbh.gov.br/smsa/bibliografia/abc_do_sus_doutrinas_e_principios.pdf

Legislação do SUAS para os cargos de Assistente Social; Psicólogo (Assistente Social).

1. A política pública da assistência social no contexto da política de seguridade social no Brasil. 2. A Política Nacional de Assistência Social na perspectiva Sistema Único de Assistência Social: seus objetivos, princípios, diretrizes, conceitos fundamentais, organização institucional, programas, projetos e seus usuários. 3. Concepção de Assistência Social no Brasil: com ênfase na sua gestão (informação, avaliação e monitoramento), execução, controle e financiamento. 4. Tipificação dos serviços socioassistenciais. 5. Benefícios assistenciais. 6. A atuação de assistentes sociais e psicólogos no SUAS: ênfase no trabalho com famílias.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).
- _____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (alterada e atualizada).
- _____. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Decreto 7.492 de 02 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil sem Miséria (alterado e atualizado).
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.
- _____. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005.
- _____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006.
- _____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: SNAS; MDS, 2013.
- _____. Benefícios Eventuais da Assistência Social. Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. n. 12. Brasília: MDS/SAGI, Março/2010.
- _____. Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – Orientações Técnicas. Brasília: MDS, 2009.
- _____. Orientações sobre a Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: MDS, 2011.
- _____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Brasília: SNAS, 2011.
- _____. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS. Brasília: SNAS, 2013.
- CFESS.; CFP. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na política de Assistência Social. Brasília: CFESS; CFP, 2009.

Legislação Ambiental para o cargo de Biólogo.

- Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006 - Lei da Mata Atlântica.
- Lei 9.985 de 18 de julho de 2000 - Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).
- Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 - Novo Código Florestal.
- Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais.
- Lei Complementar Municipal nº 36 de 17 de dezembro de 2013 - Código de Meio Ambiente de Piraí.

Legislação Específica para os cargos de Contador e Técnico de Planejamento.

1. Normas Gerais de Direito Financeiro. 2. Lei de Responsabilidade Fiscal. 3. Normas para licitações e contratos da Administração Pública.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Lei 4.320/1964, atualizada.
- Lei 101/2000, atualizada.
- Lei 8.666/1993, atualizada.

Raciocínio Lógico para o cargo de Arquiteto.

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações. 8. Noções de Probabilidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. - *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. 4ª edição. Ed. Campus, 2009.
- NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio – *Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos*. 7ª edição – Editora Elsevier/Campus, 2011.
- ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico para Concursos - 3ª ed.* Editora Impetus, 2010.
- LILÓ ABDALLA, Samuel – *Raciocínio Lógico para concursos - 1ª edição* – Editora Saraiva, 2012.

Noções de Informática para o cargo de Bibliotecário.

1. **Microinformática.** Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Hardware: identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Dispositivos de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Dispositivos de armazenamento de dados. Mouse, teclado, disco rígido, pen drive, impressoras, scanner, plotter. Ambientes Windows 7/8 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado e utilização de recursos. 2. **Msoffice 2010/2013 BR (Word, Excel)** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. **Internet.** Conceitos, sites de pesquisa, navegadores Internet Explorer 10 BR ou superior, Firefox Mozilla e Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CASTILHO, Ana Lucia. *Informática para Concursos: Teoria e Questões: Série Concursos*, Ed. Ferreira, 2012.
- MANZANO, José Augusto N. G. *Guia Prático de Informática, Érica*, 2011.
- Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.

ARQUITETO

1. As competências do Poder Executivo Municipal no controle do uso e ocupação de seu território; Políticas Urbanas, Estatuto da Cidade e Plano Diretor. 2. A gestão do ambiente municipal diante do conceito de sustentabilidade e sua relação com os recursos naturais e culturais de Rio Claro. 3. O desempenho das atribuições do arquiteto nas funções públicas municipais, no que tange à elaboração de políticas voltadas ao desenvolvimento urbano diante do conceito de sustentabilidade e à elaboração e à análise de projetos urbanos. 4. O Direito de Construir e seu enquadramento jurídico-administrativo para o exercício do Poder de Polícia, em especial na elaboração de normas para o controle do uso e ocupação do solo e sua fiscalização. 5. Legislação federal, estadual e municipal concernentes aos projetos urbanos, prediais ou não.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BAHIA, Sérgio Rodrigues. *Modelo para elaboração de Código de Obras e Edificações*. Rio de Janeiro: convênio IBAM/PROCEL, 1997. (Introdução, p. 9-11).
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI).
- _____. *Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001*: que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.
- _____, *Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979*, modificada pela Lei Federal nº 9.785/99., que altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979.



_____, Lei Federal nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____, Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004., que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

_____, *Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.*

GONÇALVES, Marcos Flávio R. (coord.). *Manual do Prefeito*. 14ª edição. Rio de Janeiro: IBAM, 2013. (Capítulos 2, 3 e 4).

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito de Construir*. 9ª edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, p. 87-150; Capítulo VI, p. 205-227).

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 32ª edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública).

GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: MINISTÉRIO DO MEIO-AMBIENTE. *Cidades Sustentáveis. Subsídios à Elaboração da AGENDA 21 Brasileira*. Brasília, 2000.

GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Mudanças Climáticas - Caderno de Debate/III Conferência Nacional do Meio Ambiente*. Brasília, 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO. *Caderno de Planejamento, municípios em dados nº 2*. 1ª edição, RJ, 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ. *Lei Orgânica do Município de Piraí, RJ*.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15220 - Parte 3: Zoneamento Bioclimático Brasileiro e diretrizes construtivas para habitações unifamiliares de interesse social.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Eiras de (coord.). *Estatuto da cidade: para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM, 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ. *Código de Obras do Município de Piraí/RJ*.

ALBERNAZ, Maria Paula. LIMA, Cecília Modesto. *Dicionário Ilustrado de Arquitetura, volumes I e II*, pro editores, SP, 1997.

Indicações de sítios eletrônicos (sites) para consulta e obtenção de bibliografia:

www.planalto.gov.br - para obtenção da legislação federal.

www.mma.gov.br - para obtenção das publicações.

www.ibam.org.br/estudos - para obtenção de estudos e publicações do IBAM citados na bibliografia (em .pdf).

www.pirai.rj.gov.br - para obtenção de informações básicas sobre o Município.

http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeconteudo?article_id=179302 - para a obtenção de dados sobre o Caderno de Planejamento, municípios em dados nº 2

http://www.rj.gov.br/web/seplag/exibeconteudo?article_id=378085 - para a obtenção de dados sobre o Caderno de Planejamento, municípios em dados nº 2.

ASSISTENTE SOCIAL

1. Estado, Política Social e Direitos Sociais: a atual conjuntura de contrarreforma do Estado. 2. A questão social na contemporaneidade: o contexto da globalização e da reestruturação produtiva. 3. Seguridade Social no Brasil: ênfase na gestão, controle social e financiamento das políticas públicas. 4. Serviço social e realidade brasileira: fundamentos históricos, teórico-metodológicos ético-políticos e técnico-operativos. 5. Projeto ético-político do Serviço Social: ética profissional e regulamentação da profissão; 6. Planejamento e

trabalho profissional nas políticas públicas: intervenção, investigação, sistematização; avaliação; trabalho social com famílias; práticas educativas e de mobilização social; trabalho em equipe; determinantes sociais no processo saúde-doença e saúde do trabalhador.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BOSCHETTI, I. "A Política de Seguridade Social no Brasil". In: CFESS e ABEPSS (Orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).

_____. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências (alterada e atualizada).

_____. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (alterada e atualizada).

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (alterada e atualizada).

_____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (alterada e atualizada).

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (atualizada).

_____. Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8142, 28 de dezembro 1990. Lei Orgânica da Saúde (alterada e atualizada).

_____. MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social sob a forma de Resolução nº 145, de 15/10/2004 e publicada no DOU de 28/10/2004. Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências (alterado e atualizado).

CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

_____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (1). Brasília: CFESS, 2009.

_____. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais (2). Brasília: CFESS, 2010.

DUARTE, M. J. de O. et. al. (Orgs.). *Política de Saúde Hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. Cap. 2 e 3. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

MATOS, M. C. de. *Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2013, p. 39-67 e 93-140.

MIOTO, R. C. T. "Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais". In: DUARTE, M. J. de O. et. al. (Orgs.). *Família & Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- MONNERAT, G. L. et. al. (Orgs.) A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.
- SANTOS, C. M. dos. et. al. (Orgs.) A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. 2ª edição. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2013.
- SILVA, L. B. et. al. (Orgs.) Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas: Papel Social, 2013, p. 19-64; 85-97; 139-163.

BIBLIOTECÁRIO

1. Representação descritiva do documento: princípios de catalogação. Código de Catalogação Anglo-Americano. Tabelas de notação de autor. Catalogação cooperativa (BIBLIODATA/CALCO). 2. Indexação: conceitos e mecanismos básicos; características, linguagens e medidas. Tesouro. Serviço de recuperação da informação. Controle bibliográfico. ISBN. ISSN. 3. Classificação: estrutura e sistemas. Classificação Decimal de Dewey. Classificação Decimal Universal. 4. Serviço de Referência: conceito e técnicas. O bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Disseminação seletiva da informação. Catálogo coletivo. Circulação de documentos. Comutação bibliográfica e suas atualizações. Obras de referência e fontes bibliográficas. 5. Planejamento, Organização e Administração de Bibliotecas: seleção e aquisição de materiais de informação. Avaliação e desenvolvimento de coleções. Serviços de bibliotecas. 6. Normalização: conceitos e funções. Normas Brasileiras de Documentação (ABNT).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ACCART, J-P. *Serviço de referência: do presencial ao virtual*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2012.
- ALMEIDA, M.C.B. de. *Planejamento de bibliotecas e serviços de informação*. 2. ed. rev. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2005.
- ANDRADE, D.; VERGUEIRO, W. *Aquisição de materiais de informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Normas sobre documentação*. Rio de Janeiro, 1989-2012.
- BARBALHO, C.R.S.; BERAQUET, V.S.M. *Planejamento estratégico para unidades de informação*. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1995.
- CAMPELLO, B. *Introdução ao controle bibliográfico*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2006.
- CAMPELLO, B.S.; CAMPOS, C.M. *Fontes de informação especializada: características e utilização*. Belo Horizonte: UFMG, 1993.
- CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. Rev.. Tradução para a língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- CUNHA, M.B. da. *Manual de fontes de informação*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2010.
- DODEBEI, V.L.D. *Tesouro: linguagem de representação da memória documental*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- ESTABEL, L.B.; MORO, E.L. da S. (Org.). *Biblioteca: conhecimentos e práticas*. Porto Alegre: Penso, 2014.
- GROGAN, D. *A prática do serviço de referência*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
- GUINCHAT, C.; MENO, M. *Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação*. 2. ed. corr. e aum. Brasília, DF: IBICT, 1994.
- LANCASTER, F.W. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1996.
- _____. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.
- MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. *Bibliotecas como organizações*. 1. ed. rev. Rio de Janeiro: Interciência: Niterói: Intertexto, 2006.

- OLIVEIRA, M. de (Coord.). *Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação*. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- PIEADADE, M.A.R. *Introdução à teoria de classificação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.
- PRADO, H. de A. *Organização e administração de bibliotecas*. 2. ed. rev. São Paulo: T.A. Queiroz, 2003.
- VERGUEIRO, W. *Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas*. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 1997.
- VIEIRA, R. *Introdução à teoria geral da biblioteconomia*. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

BIÓLOGO

1. **Biologia**: Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helmintos. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos Biogeoquímicos. Biomas. 2. **Resíduos sólidos**: Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. 3. **Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental**: Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas, e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- Biologia Geral.**
- Zoologia dos Invertebrados.**
- Barnes, R.D., Ruppert, E.E. & Fox, R.S. Zoologia dos Invertebrados. 7ª Edição. Ed. Roca Ltda. São Paulo. 2005
- Zoologia Geral.**
- Storer, T.I. & Usinger, R.L. Zoologia Geral. 6ª ed. Ed. Universidade de São Paulo. São Paulo. 2002
- Botânica.**
- Raven, H.R., Evert, F.E. & Eichhorn, S.E. Biologia Vegetal. 7ª ed. Ed. Guanabara Koogan Ltda. Rio de Janeiro. 2007
- Parasitologia.**
- Rey, Luis. Parasitologia. Ed. Guanabara Koogan. 4ª Ed. São Paulo 2011.
- Ecologia.**
- Odum, E.P. Fundamentos da Ecologia. 7ª Edição. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 2004
- Legislação e Meio Ambiente.**
- Resolução CONAMA nº 237/97
 - Leis de Crimes Ambientais (9605 de 12/02/98).
 - Resolução MMA/CONAMA nº 358 de 29/04/2005.
 - Lei Estadual 3467 de 14/09/2000.
 - Decreto 42159 de 02/12/2009.
 - www.anvisa.com.br
 - www.mma.gov.br/conama
 - www.icmbio.gov.br

CIRURGIÃO-DENTISTA (ENDODONTISTA)

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 2. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 3. Educação para a saúde: princípios e métodos. 4. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes; promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, adequação do preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais iônicos; prevenção da doença periodontal; princípios da exodontia.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

5. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais: medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente, controle das patologias bucais.

Endodontia: 1. Complexo Dentino-Pulpar. 2. Patologias Pulpar e Perirradicular. 3. Alterações Patológicas. 4. Microbiologia em Endodontia. 5. Diagnóstico em Endodontia. 6. Radiologia em Endodontia. 7. Anestesia. 8. Acesso aos canais radiculares. 9. Anatomia dos canais radiculares. 10. Instrumentos Endodônticos. 11. Preparo Químico-Mecânico dos canais radiculares. 12. Irrigação. 13. Medicação intra canal. 14. Materiais Obturadores. 15. Obtenção dos canais radiculares. 16. Retratamento Endodôntico. 17. Emergências e Urgências em Endodontia. 18. Analgésicos e antibióticos em Endodontia. 19. Reabsorções

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Eduardo Dias. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª reimp. São Paulo, Artes Médicas. 2001. 188p.

Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf

_____. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica. Brasília. Ministério da Saúde. 2001. Disponível em:

http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc

CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi e colaboradores. Dentística: saúde e estética. 2ª reimp. São Paulo. Artmed. 2002. 346p.

PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Reimpressão. São Paulo. Artmed. 2007. 440p.

PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1996. 702p.

PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.

LOPES, Siqueira Jr. Endodontia-Biologia e Técnica. 2010 3ª edição.

Endodontia De Deus 5 edição 1992.

Cohen-Hargreaves. Caminhos da polpa.

10 edição 2011.

CIRURGIÃO-DENTISTA (ODONTOPEDIATRA)

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 2. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 3. Educação para a saúde: princípios e métodos. 4. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes; promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, adequação do preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos; prevenção da doença periodontal; princípios da exodontia. 5. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais: medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente, controle das patologias bucais.

Ortopediatria: Exame da boca e outras estruturas relevantes, Controle não farmacológico do comportamento de crianças, Técnicas radiográficas, Desenvolvimento e Morfologia dos dentes decíduos, Erupção dentária: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo, Desenvolvimento da dentadura decídua, Características e análise da dentadura decídua, Desenvolvimento da dentição mista, Características da dentadura mista, Diagnóstico e tratamento ortodôntico na dentição decídua e mista, Alterações adquiridas e de desenvolvimento dos dentes e estruturas bucais associadas, Cárie dentária na criança e adolescente, Anestesia local e controle da dor para a criança e o adolescente, Abordagem farmacológica do comportamento do paciente, Materiais dentários, Selantes de fôssulas e fissuras e restaurações preventivas em resina, Odontopediatria restauradora, Tratamento de lesão cariosa profunda, exposição

pulpar vital e dentes desvitalizados, Terapia pulpar para dentes decíduos e permanentes imaturos, Gengivite e doença periodontal, Manejo de trauma dos dentes e nos tecidos de sustentação, Medicina e patologia oral em crianças, Anomalias dentárias.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Eduardo Dias. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª reimp. São Paulo, Artes Médicas. 2001. 188p.

Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf

_____. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica. Brasília. Ministério da Saúde. 2001. Disponível em:

http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc

CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi e colaboradores. Dentística: saúde e estética. 2ª reimp. São Paulo. Artmed. 2002. 346p.

PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Reimpressão. São Paulo. Artmed. 2007. 440p.

PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1996. 702p.

PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.

CAMERON, A.C.; WIDMER, R.P. Manual de odontopediatria. 3. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

DEAN, J. A.; McDONALD, R. E.; AVERY, D. R. McDONALD e AVERY - Odontopediatria para Crianças e Adolescentes. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

VAN WAES, H. J. M.; STÖCKLI, P. W. Odontopediatria. Porto Alegre, Artmed, 2002.

CIRURGIÃO-DENTISTA (ORTODONTISTA)

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 2. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 3. Educação para a saúde: princípios e métodos. 4. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes; promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, adequação do preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos; prevenção da doença periodontal; princípios da exodontia. 5. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais: medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente, controle das patologias bucais.

Ortodontia: 1. Crescimento e desenvolvimento craniofacial: conceitos básicos de crescimento e desenvolvimento, crescimento facial pré-natal, crescimento do esqueleto craniofacial, maturação da musculatura orofacial, desenvolvimento da dentição e oclusão. 2. Oclusão normal nas dentições decídua, mista e permanente. 3. Diagnóstico ortodôntico: classificação e terminologia da maloclusão, análise da dentição e oclusão. 4. Etiologia dos problemas ortodônticos. 5. Ortodontia interceptativa e preventiva. 6. Alterações adquiridas e de desenvolvimento dos dentes e estruturas bucais associadas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Eduardo Dias. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª reimp. São Paulo, Artes Médicas. 2001. 188p.

Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf

_____. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica. Brasília. Ministério da Saúde. 2001. Disponível em:

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc

- CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi e colaboradores. Dentística: saúde e estética. 2ª reimp. São Paulo. Artmed. 2002. 346p.
- PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Reimpressão. São Paulo. Artmed. 2007. 440p.
- PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1996. 702p.
- PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.
- MOYERS, Robert E. Ortodontia. 4ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan. 1991. 483p.
- PROFFIT, William R e colaboradores. Ortodontia Contemporânea. 5ª edição. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012. 754p.

CIRURGIÃO-DENTISTA (PROTESISTA)

1. Políticas públicas de saúde no Brasil: estratégia Programa Saúde da Família (PSF); saúde bucal no PSF. 2. Planejamento e avaliação de programas de Saúde Pública. 3. Educação para a saúde: princípios e métodos. 4. Promoção de saúde e prevenção dos agravos de saúde bucal mais prevalentes; promoção de saúde na dentística – isolamento do campo operatório, adequação do preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático, restaurações dentárias por amálgama e por resina, aplicações clínicas dos materiais ionoméricos; prevenção da doença periodontal; princípios da exodontia. 5. Cuidados com pacientes portadores de necessidade especiais: medicamentos de uso odontológico, anestesia local, manejo do paciente, controle das patologias bucais.

Prótese Dentária: 1. Materiais e técnicas de moldagem em prótese fixa. 2. Preparo dentário em prótese fixa. 3. Moldagem e materiais de moldagem em prótese total. 4. Análise dentolabial, dental, gengival e fonética; classificação de entoados parciais. 5. Planejamento em prótese parcial removível.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Eduardo Dias. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª reimp. São Paulo, Artes Médicas. 2001. 188p.
- Brasil. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Brasília. Ministério da Saúde. s/d. 131p. Disponível em: http://dab.saude.gov.br/docs/geral/guia_psf.pdf
- _____. Portaria nº 267 de 06 de março de 2001 – Normas e diretrizes de saúde bucal na atenção básica. Brasília. Ministério da Saúde. 2001. Disponível em: http://sna.saude.gov.br/legisla/legisla/prog_pacs_psf/GM_P267_01_prog_pacs_psf.doc
- CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi e colaboradores. Dentística: saúde e estética. 2ª reimp. São Paulo. Artmed. 2002. 346p.
- PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Reimpressão. São Paulo. Artmed. 2007. 440p.
- PETERSON, Larry J. e colaboradores. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 1996. 702p.
- PINTO, Vitor Gomes. Saúde Bucal Coletiva. 5ª Ed. São Paulo. Santos. 2008. 629p.
- Mezzomo, Elio. Reabilitação Oral Contemporânea. Edição: 1a / 2006 - Reimpressão 2012. São Paulo, Santos. 871p.
- Mezzomo, Elio. Prótese Parcial Fixa Manual de Procedimentos. São Paulo, Santos. 2001. 274p.
- Ceratti Turano, José; Turano, Luiz Martins Villas-bôas; Turano, Marcelo. Fundamentos de Prótese Total. 9 edição. São Paulo, Santos. 2010.
- Fradeani, Mauro. Reabilitação Estética em Prótese Fixa - Análise Estética. 1 ed. São Paulo, Quintessence. 2006. 351p.
- Todescan, Reynaldo e colaboradores. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo, Santos. 1996. 345p.

CONTADOR

1. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios de contabilidade. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compra e vendas de mercadorias. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. **2. Contabilidade de Custos:** Terminologias utilizadas em Custos: Gastos, Custo, Despesa e Perda. Classificações de Custos e de Despesas. Custos Primários, de Transformação e de Produtos Fabricados. Custeios por Absorção e Variável. Matérias-primas, Mão-de-obra, Custos Indiretos de Fabricação. Departamentalização. Ordem de produção e produção contínua. Margem de Contribuição. Relação Custo-Volume-Lucro. Ponto de Equilíbrio. **3. Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. **4. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; caucões recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

(PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, Nilton de Aquino. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. 5ª ed. Atlas: 2013.
- BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. Editora Atlas. 2012.
- _____. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. Abordagem simples e objetiva. São Paulo. Atlas. 2014.
- Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II – art 163 a 169).
- FERREIRA, Ricardo. Contabilidade Básica. 7ª ed. Ed. Ferreira. 2010.
- FIPECAPFI. Manual de Contabilidade Societária – Aplicável a todas as Sociedades. Atlas: 2010.
- GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Editora Atlas. 14 ed. 2007
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 12ª ed. São Paulo: Atlas. 2012.
- LEI nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (com atualizações posteriores).
- LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- MARTINS, Eliseu. *Contabilidade de Custos*. 9 ed. São Paulo. Atlas. 2003
- NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC SP T16
- MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – (Parte I,II,III,IV e V) – 5ª edição. www.tesouro.gov.br.
- NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. Contabilidade Básica. 15ª ed. Saraiva, 2012.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. Manual de Contabilidade Básica. 8ª ed. Atlas, 2012.
- Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999.
- PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 163, de 4 de maio de 2001 (e atualizações posteriores). Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do Setor Público. São Paulo. Atlas. 2011.
- SILVA, Valmir Leônico. *A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 1ª ed. São Paulo. Atlas. 2012.

FARMACÊUTICO

1. Farmacocinética - Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Classificação dos medicamentos; Toxicologia; Interações medicamentosas.
2. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Aspectos de biossegurança em farmácias; Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências.
3. Seleção de Medicamentos: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. Medicamentos Sujeitos a Controle Especial: Controle de Psicotrópicos, entorpecentes e antirretrovirais (Legislação e Dispensação); Portaria 344/98 e suas atualizações; Medicamentos de referência, similares e genéricos.
4. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e

Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. 5. Controle de Qualidade: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos - Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. 6. Ética Profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia Conceitos básicos em Ciências Farmacêuticas. Política de Medicamentos. 7. História da Saúde Pública no Brasil. O SUS. 8. Epidemiologia: Determinações Sociais do Processo Saúde/Doença e Aspectos Epidemiológicos. Indicadores de Saúde Gerais e Específicos. Doenças de Notificação Compulsória. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Noções de controle de infecção hospitalar. 9. Licitação e Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Administração de Farmácia dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos; Boas práticas de armazenamento e estocagem de medicamentos; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle e planejamento de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo Curvas ABC/XYZ; Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Farmacologia clínica

- Fuchs FD, Wannmacher L (eds.). Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- KATZUNG, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003
- Marin, Nelly. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. 373p. Podoseracessadoon line: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Assistencia_Farmacutica_para_Gerentes_Municipais.pdf
- COSTA, Karen Sarmento and NASCIMENTO JR., José Miguel do. HÓRUS: inovação tecnológica na assistência farmacêutica no sistema único de saúde. Rev. Saúde Pública [online]. 2012, vol.46, suppl.1, pp. 91-99. EpubDec18,2012. ISSN0034-910. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102012005000063>.
- Lei Orgânica da Saúde: Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações posteriores.
- Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 1554, de 30 de julho de 2013. Dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 3.429/ 2010, de 17 de novembro de 2010 Dispõe sobre o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.
- Portaria 344/98 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. (e demais atos relacionados)
- RDC 44/09. Boas Práticas Farmacêuticas. (e demais atos relacionados).
- PORTARIA nº 3.916/MS/GM, de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos.
- RESOLUÇÃO nº 338, de 06 de maio de 2004 - Política Nacional de Assistência Farmacêutica.
- Lei nº 5991 de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.
- Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999 - Lei dos Genéricos.
- Resolução nº 328 de 22 de julho de 1999 - Boas Práticas de Dispensação.
- Ministério da Saúde. Diretrizes para Estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2009.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Pode ser acessado online: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_para_estruturacao_farmacias_ambito_sus.pdf
Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Ministério da Saúde, 2006. Pode ser acessado online: www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/283.pdf
TEIXEIRA, CF., and SOLLA, JP. Modelo de atenção à saúde: vigilância e saúde da família [online]. Salvador: Editora EDUFBA, 2006. 237 p. Sala de aula séries, nº3. ISBN 85-232-0400-8.

FISIOTERAPEUTA

1. Anatomia Muscular e Óssea. 2. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: Cardiovasculares; Pneumológicas; Reumatológicas; Ortopédicas e Traumatológicas; Neurológicas; Pediátricas. 3. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Neurológicas e Ortopédicas. 4. Fisioterapia em Terapia Intensiva. 5. Fisioterapia Geral: Eletroterapia; Termoterapia; Cinesioterapia. 6. Testes ortopédicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, C.A. Fisioterapia Respiratória Moderna. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2002, 495p.
CALAIS-GERMAIN, B. Anatomia para o Movimento. 2ª edição. São Paulo: Manole, 2010, 608. 2v.
CIPRIANO, J. Manual Fotográfico de Testes Ortopédicos e Neurológicos. 4ª edição. São Paulo: Manole, 2005, 500p.
EKMAN, L. Neurociência - Fundamentos para a Reabilitação. 2ª edição. São Paulo: Elsevier, 2004, 530p.
FLEHMING, I. Texto e Atlas do Desenvolvimento Normal e Seus Desvios no Lactente. São Paulo: Atheneu, 2005, 316p.
HEBERT, S.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia - Princípios e Prática. 4ª edição. São Paulo: Artmed, 2008, 1620p.
KISNER, C.; COLBY, L.A. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 5ª edição. São Paulo: Manole, 2009, 1000p.
LOW, J.; REED, A. Eletroterapia Explicada: Princípios e Prática. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2001, 484p.
PRYOR, J.A.; WEBBER, B.A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 384p.
SCANLAN, C.L. WILKINS, R.L.; STOLER, J.K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª edição. São Paulo: Manole, 2000, 1284p.
SOBOTTA, J. Sobotta- Atlas de Anatomia Humana. 22ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
UNPHRED, D. A. Reabilitação Neurológica. 5ª edição, São Paulo: Elsevier, 2009, 1168p.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

Cardiologia: 1. Cardiologia preventiva. 2. Insuficiência coronariana aguda e crônica. 3. Hipertensão arterial sistêmica. 4. Insuficiência cardíaca. 5. Lesões orovalvulares. 6. Arritmias cardíacas. 7. Miocardiopatias e pericardiopatias.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epi_demiologicos_diagnostico_tratamento.pdf
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febr-de-Chikungunya.pdf>
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em : http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_po_tuques.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis; Cecil Medicina, [tradução Adriana Pittella Sudré...et al.], - Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRAUNWALD, Eugene; ZIPES, Douglas; LIBBY, Peter. *Tratado de Medicina Cardiovascular*. 7. edição. Rio de Janeiro: ROCA, 2006.
TOPOL, Eric J.; CALLIF, Robert M.; *Tratado de Cardiologia*, 2a edição, Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2005.
PORTO, Celso C.; PORTO, Arnaldo L.; et al; *Doenças do Coração. Prevenção e Tratamento*; 2. edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.
Grundy SM. Cleeman JI; Merz CNB; Brewer HB; Clark LT; Hunninghake DB; Pasternak RC; Smith SC; Stone NJ. For the Coordinating Committee of the National Cholesterol Education Program. Implications of Recent Clinical Trials for the National Cholesterol Education Program Adult Treatment Panel III Guidelines. *Circulation*. 2004;110:227-239.
THE SEVENTH REPORT OF THE JOINT NATIONAL COMMITTEE, para o diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial. *Hypertension*. 2003;42:1206-1252.
ACC/AHA 2002 Guideline Update for the Management of patients with chronic stable angina a report of the American College of Cardiology/American Heart Association task force on practice guidelines (committee to update the 1999 guidelines for the management of patients with Chronic Stable Angina). Gibbons RJ et al.. *Journal of the American College of Cardiology and the January* 2003;14:159-68.
Third report of the National Cholesterol Education Program (NCEP) Expert Panel on Detection, Evaluation, and Treatment of High Blood Cholesterol in Adults (Adult Treatment Panel III): Final Report. US Department of Health and Human Services; Public Health Service; National Institutes of Health; National Heart, Lung, and Blood Institute. [NIH Publication No. 02-5215. September 2002.] *Circulation*. 2002;106:3143-3420.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Endocrinologia: 1. Crescimento e Desenvolvimento: Baixa estatura (investigação, testes diagnósticos e tratamento); puberdade precoce e retardada (avaliação clínico-diagnóstica); anomalias do desenvolvimento sexual (classificação, avaliação diagnóstica, tratamento), anomalias cromossômicas no homem e na mulher. 2. Neuroendocrinologia: Doenças hipotalâmicas; doenças da glândula pineal; hipopituitarismo (etiologia, diagnóstico e tratamento); tumores hipofisários não funcionantes (classificação, diagnóstico e tratamento); acromegalia; prolactinomas; Doença de Cushing; tumores secretores de glicoproteínas; diabetes insipidus; síndrome de secreção inapropriada de hormônio antidiurético, incidentalomas hipofisários; deficiência de GH em adultos. 3. Doenças da Tireóide: Nódulos tireoidianos (classificação, avaliação diagnóstica, avaliação citológica e tratamento); neoplasias diferenciadas e indiferenciadas (classificação, diagnóstico e tratamento); hipotireoidismo; hipertireoidismo, tireoidites agudas, subagudas, linfocítica crônica e Riedel; emergências tireoidianas (crise tireotóxica e coma mixedematoso); dismorfogênese da tireóide. 4. Doenças da Paratireóide: Hiperparatireoidismo primário, hipercalcemias, hipoparatiroidismo; pseudohipoparatiroidismo, osteoporoze (diagnóstico, prevenção e tratamento); raquitismo; osteomalacia. 5. Doenças da Supra-Renal: Insuficiência do córtex supra-renal; feocromocitoma; Síndrome de Cushing; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; carcinoma de córtex supra-renal. 6. Doenças do Sistema Reprodutor: Hipogonadismo masculino; disfunção sexual masculina; infertilidade masculina; criptorquidismo e micropênis; ginecomastia; doença policística dos ovários; infertilidade feminina; amenorréia primária e secundária; hirsutismo e virilismo; tumores ovarianos; climatério (terapia de reposição hormonal). 7. Doenças do Pâncreas Endócrino: Hipoglicemia (classificação, avaliação clínica e diagnóstica); gastrinomas; insulinomas; Diabetes Mellitus tipo I, tipo II e gestacional (classificação, diagnóstico, complicações agudas, nefropatia, neuropatia periférica, arteriopatia, oftalmopatia e tratamento). 8. Dislipidemias e Obesidade: Síndrome plurimetabólica; dislipidemias (classificação e tratamento); obesidade (etiopatogenia, diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico). 9. Neoplasias Endócrinas Múltiplas Tipo I e Tipo II.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :
http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao_ERRATA.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.
GREENSPAN, Francis J. *Basic e Clinical Endocrinology*. 9ª ed., Ed. Mc Granhill, 2010, 1 v.
<http://thyroidmanager.org> - editor Leslie DeGroot
LARSEN, Williams. *TextBook of Endocrinology*. 11ª ed., Ed. Saunders, 2009, 1 v.
SAAD, MJA, MACIEL RMB, MENDONÇA BB. *Endocrinologia*, Ed. Atheneu, 2007, 1v
VILAR, Lucio. *Endocrinologia Clínica*. 4ª ed., Ed. Guanabara, 2009, 1 v.

MÉDICO OBSTETRA

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1. 31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos. 33. Doenças Autoimunes.
Obstetrícia: 1. Diagnóstico da gravidez; Modificações do organismo materno; Alterações psicológicas da gestação e puerpério; Assistência pré-natal; Drogas na gravidez; Vacinação na gravidez. 2. Gestação de alto risco. Toxemia gravídica; Diabetes gestacional; Polidramnia e Oligodramnia; Amniorrexe prematura; Prenhez gemelar; Prematuridade; Doença hemolítica perinatal; Aconselhamento genético pré-natal; Pré-Natal de alto risco; Complicações clínicas na gravidez. 3. Hemorragias da 1ª e da 2ª metade da gravidez - Abortamento, Prenhez ectópica, Neoplasia trofoblástica gestacional, Distúrbios da hemocoagulação, Descolamento prematuro de placenta, Placenta prévia. 4. Estática fetal; Mecanismo do parto; Contratilidade uterina; Assistência ao parto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. Apresentações cefálicas anômalas. Discinesias uterinas. Assistência ao puerpério normal e anormal; Lactação. 6. Contracepção no puerpério. 7. Sofrimento fetal agudo. Medicina fetal: Ultra-sonografia; Dopplerfluxometria; Cardiotocografia. 8. Sífilis Congênita. 9. Transmissão vertical de Sífilis e HIV. 10. Síndromes Hipertensivas na gestação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf
<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>
Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :
http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_portugues.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz hipertensao_ERRATA.pdf
http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf
<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>
<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>
Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.
Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.
SILVA FILHO, A.L. ET AL. *Manual de Ginecologia e Obstetrícia SOGIMIG*, edição 5a. Editora Coopmed, 2012.
MONTENEGRO, C. A. B. & Resende Fo, J. – REZENDE Obstetrícia. 12a ed, Ed. Guanabara Koogan. 2013.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

1. Hipertensão Arterial 2. Insuficiência Cardíaca Congestiva 3. Cardiopatia Isquêmica. 4. Dislipidemias. 5. Diabetes Mellitus. 6. Doenças da Tireóide. 7. Pneumonias 8. Derrame Pleural. 9. Tuberculose. 10. Asma. 11. DPOC. 12. Neoplasias do Pulmão. 13. Hepatites. 14. Doença Péptica. 15. Doença do Refluxo. 16. Colelitíase 17. Cirrose. 18. Hemorragia Digestiva. 19. Neoplasias do Tubo Digestivo. 20. Doenças Sexualmente Transmissíveis. 21. AIDS. 22. Parasitoses. 23. Insuficiência Renal. 24. Infecção do Trato Urinário. 25. Nefropatias. 26. Acidente Vascular Cerebral 27. Meningites 28. Anemias. 29. Dengue e Febre Chikungunya 30. Influenza H1N1.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

31. Diarreias. 32. Acidentes com animais peçonhentos.
33. Doenças Autoimunes.

Pneumologia: 1. Vias respiratórias superiores: rinites, sinusites, laringites, traqueites; diagnóstico diferencial da tosse. 2. Doenças Pulmonares obstrutivas: DPOC, asma brônquica, bronquiectasia, Abscesso pulmonar, Fibrose cística. 3. Doenças Pulmonares Intersticiais, Manifestações pulmonares das colagenoses; Patologias da pleura: Pneumotórax, derrames pleurais, empiemas. 4. Doenças da circulação pulmonar: Tromboembolismo, Hipertensão pulmonar, Cor pulmonale; Neoplasias de pulmão e mediastino, Insuficiência respiratória, Distúrbios respiratórios do sono. 5. Doenças Infecciosas: pneumonias, tuberculose e outras micobacterioses. Infecções fúngicas: Paracoccidioidomicose, Histoplasmoze, Criptococose, Aspergilose, Candidíase; Sarcoidose; Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais; Tabagismo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :

http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_po_rtuques.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.

Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

II Consenso Brasileiro sobre Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - 2004 Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes - 2009

Harrison - Medicina Interna- 17a ed..vol 1 e 2 - 2009 Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil - Ministério da Saúde- 2011IV Diretrizes Brasileiras para o manejo da Asma - Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia Recomendações para o manejo das Tromboembolias pulmonares- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia 2010

MÉDICO PLANTONISTA

1. Hipertensão Arterial
2. Insuficiência Cardíaca Congestiva
3. Cardiopatia Isquêmica
4. Dislipidemias
5. Diabetes Mellitus
6. Doenças da Tireóide
7. Pneumonias
8. Derrame Pleural
9. Tuberculose
10. Asma
11. DPOC
12. Neoplasias do Pulmão
13. Hepatites
14. Doença Péptica
15. Doença do Refluxo
16. Colelitíase
17. Cirrose
18. Hemorragia Digestiva
19. Neoplasias do Tubo Digestivo
20. Doenças Sexualmente Transmissíveis
21. AIDS
22. Parasitoses
23. Insuficiência Renal
24. Infecção do Trato Urinário
25. Nefropatias
26. Acidente Vascular Cerebral
27. Meningites
28. Anemias
29. Dengue e Febre Chikungunya
30. Influenza H1N1
31. Diarreias
32. Acidentes com animais peçonhentos
33. Doenças Autoimunes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :

http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_po_rtuques.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.

Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Hipertensão Arterial
2. Insuficiência Cardíaca Congestiva
3. Cardiopatia Isquêmica
4. Dislipidemias
5. Diabetes Mellitus
6. Doenças da Tireóide
7. Pneumonias
8. Derrame Pleural
9. Tuberculose
10. Asma
11. DPOC
12. Neoplasias do Pulmão
13. Hepatites
14. Doença Péptica
15. Doença do Refluxo
16. Colelitíase
17. Cirrose
18. Hemorragia Digestiva
19. Neoplasias do Tubo Digestivo
20. Doenças Sexualmente Transmissíveis
21. AIDS
22. Parasitoses
23. Insuficiência Renal
24. Infecção do Trato Urinário
25. Nefropatias
26. Acidente Vascular Cerebral
27. Meningites
28. Anemias
29. Dengue e Febre Chikungunya
30. Influenza H1N1
31. Diarreias
32. Acidentes com animais peçonhentos
33. Doenças Autoimunes.

Psiquiatria: 1. Diagnóstico e Classificações em psiquiatria. 2. Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos. 3. Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa. 4. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes. 5. Transtornos do humor [afetivos]. 6. Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes. 7. Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e fatores físicos. 8. Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto. 9. Retardo mental. 10. Psicofarmacologia clínica e outras terapias biológicas. 11. Psicoterapias. 12. Medicina Psiquiátrica de emergência. 13. Reabilitação psicossocial.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/ABCDE_diagnostico_hepatites_virais.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_aspecto_epidemiologicos_diagnostico_tratamento.pdf

<http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/Documentos/Noticias/Guia-de-Manejo-Clinico-da-Febre-de-Chikungunya.pdf>

Diretrizes Brasileiras para Pneumonia Adquirida na Comunidade em Adultos Imunocompetentes. 2009. J.Bras. Pneumol. v.35 (6): 574-601, 2009. Disponível em :

http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/2009_35_6_11_po_rtuques.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_ERRATA.pdf

http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/Diretriz_Emergencia.pdf

<http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

<http://www.saudedireta.com.br/docsupload/1340064490Protocolo%20para%20diag%C3%B3stico%20e%20tratamento%20de%20IST.pdf>

Black Book Clínica Médica 2ª. ed. 2014.

Harrison Medicina Interna - 17ª ed. 2009.

EIZIRIK, AGUIAR, SCHESTATSKY & COLS. *Psicoterapia de Orientação Analítica*. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FREUD, Anna. *O Ego e os Mecanismos de Defesa*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

IRVIN D. Yalon; LESZCS, Moly. *Psicoterapia de Grupo: Teoria e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ORGANIZAÇÃO. MUNDIAL. DA SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10: Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas. Porto

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Alegre: Artmed, 1993.

SADOCK, Benjamin J; Sadock, Virginia A.Kaplan & Sadock
Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 9. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007.

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Controle das doenças transmitidas ao homem, através da avaliação, investigação epidemiológica, diagnóstico e profilaxia. Etiologia, sintomatologia, epidemiologia, e profilaxia das principais doenças bacterianas, parasitárias, viróticas de interesse em Saúde Pública. Interação entre agente, hospedeiro e ambiente, levando em conta a fonte de infecção. Zoonoses de importância em saúde pública. 2. Ciência dos alimentos. Aspectos básicos e fundamentais dos alimentos e das matérias primas. Processos tecnológicos e controle de qualidade dos alimentos. Características dos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos alimentos e produtos de origem animal. 3. Controle higiênico-sanitário dos matadouros, estabelecimentos produtores e comerciais de alimentos, produtos de origem animal e demais produtos alimentícios. Procedimentos na inspeção e fiscalização de alimentos e produtos de origem animal, desde a inspeção “ante e pós-mortem”, no processamento tecnológico, armazenamento, conservação e consumo. Doenças transmitidas por alimentos e água. Princípios básicos da higienização. 4. Exames laboratoriais: análises clínicas, anatomopatológicas, inspeção ante e post-mortem, objetivando a proteção da saúde individual e coletiva da população. 5. Classificação e identificação dos micro-organismos. Esterilização e desinfecção por meios físicos e Químicos; Técnicas de Coleta de material para exames histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos. 6. Controle e combate de vetores, pragas urbanas, animais sinantrópicos indesejáveis transmissores de raiva animal e demais zoonoses. 7. Regulamentos sanitários. Legislação, normas e aspectos legais aplicados à defesa do meio ambiente, defesa sanitária animal e ao comércio e indústria de alimentos, águas e demais produtos pertinentes. 8. Sistema Único de Saúde: Definição, princípios e diretrizes. Vigilância Sanitária, conceitos e competências sobre os serviços e produtos com interesse para a saúde. 9. Exercício Legal da Profissão de Médico Veterinário. Medicina Veterinária Legal. Deontologia Veterinária.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ACHA, P.N.; SZYFRESS, B. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 3. ed. V. I,II,III, Washington: Organización Panamericana de la Salud OPS/Oficina Sanitaria Panamericana, 2001/ 2003.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Brasília, 1997, e demais regulamentos sobre inspeção de produtos de origem animal disponíveis no site: <http://www.agricultura.gov.br/>

BRASIL. Decreto Lei nº986 de 21 de outubro de 1969. Institui as Normas Básicas sobre alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, outubro de 1969.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 24 de agosto de 1977.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. PORTARIA Nº 368, de 04 de setembro de 1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores. Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, 08/09/1997, Seção 1, Página 19697.

BRASIL. Lei 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 1999.

BRASIL. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Institui o Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, 20/09/1990.

BRASIL. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990. Diário Oficial da União, Brasília, 28/12/1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. Resolução RDC nº12 de 02 de janeiro de 2001. Aprova os Padrões Microbiológicos Sanitários para Alimentos. Diário da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 2001.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Manual de controle de roedores. - Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2002. 132p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância epidemiológica, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 816p., Brasília, DF, 2009/2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 outubro de 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 16 set. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 33 de 14 de julho de 2005. Inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 15 julho de 2005.

FRANCO, B.D.G. F ; LENDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 2003.

GERMANO, P.M.L ; GERMANO, M.I.S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. São Paulo: Varela, 2009.

SILVA JUNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação. 7ª ed. São Paulo, Editora Saraiva, 2014.

CFMV. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução Nº 722, de 16 de Agosto de 2002. Aprova o Código de Ética do Médico Veterinário. DOU 16-12-02.

CFMV. Resolução Nº 875, de 12 de dezembro de 2007. Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs. DOU 31-12-2007.

NUTRICIONISTA

1. Nutrição e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. 2. Avaliação e aconselhamento nutricional nos diversos grupos etários. 3. Fisiopatologia e prevenção das hipovitaminoses. 4. Obesidade e síndrome metabólica. 5. Nutrição na diabetes melitos. 6. Nutrição nas dislipidemias. 7. Necessidades e recomendações de energia e nutrientes. 8. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. 9. Técnica dietética, elaboração de cardápios, roteiro de elaboração indicadores de rendimento, porcionamento de alimentos, técnicas de preparo e conservação de alimentos

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN na assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009c. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Cadernos de Atenção Básica n.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. II Pesquisa de Prevalência do Aleitamento Materno nas capitais brasileiras e Distrito Federal. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009 a. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Aleitamento materno. Brasília: Ministério da Saúde, [s.d.]. No prelo.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria da Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas.
- Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias / Ministério da Saúde, Secretaria da Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

PSICÓLOGO (SAÚDE)

1. Saúde Mental: Bases Conceituais, Políticas Públicas, Reforma Psiquiátrica e Portarias Relacionadas à Saúde Mental: 336 e 3088. 2. Clínica da Atenção Psicossocial. 3. Clínica das Psicoses. 4. Psicoterapia: Conceitos e Modelos. 5. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo. 6. Ética Profissional. 7. Ética e Cuidado.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Ministério da Saúde. *Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caminhos_politica_saude_mental_infanto_juvenil.pdf
- Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf
- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2008. Páginas: 61-87; 294-394.
- FREUD, S. (1905). Três Ensaio sobre as teorias da sexualidade. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud*, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. (1912) A dinâmica da transferência. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. (1913) Sobre o início do tratamento. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- MAIA, Marisa Schargel (org.). Por uma ética do cuidado. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- MANNONI, M. A primeira entrevista em psicanálise. 27. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- PANDE, M.N.R., AMARANTE, P.D.C. Desafios para os Centros de Atenção psicossocial como serviços substitutivos: a nova cronicidade em questão. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.16, n. 4, 2011, 2067-2076. Disponível em: Resolução CFP nº 007/2003 – Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica. Disponível em: <http://www.crpri.org.br/legislacao/documentos/resolucao2003-07.pdf>
- FIGUEIREDO, A.C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v.VII, n 1, 2004, pp.75-86. Disponível em: http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf

FREUD, S. *Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise* (1913). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

_____. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 2009.

SUS e política de saúde e saúde mental.

Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireção o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

Lei n. 10.708, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/15_Lei_10708.pdf

Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS I II e CAPS ad II. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/39_Portaria_336_de_19_02_2002.pdf

Portaria nº 106 de 11 de fevereiro de 2000. Institui os Serviços Residenciais Terapêuticos. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/27_Portaria_106_de_11_02_2000.pdf

Portaria/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS). Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/pt3088_23_12_2011_rep.html

CECÍLIO, L.C.O. Modelos techno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. *Cad. Saúde Pública*, v 13, n 3, 1997, pp 469-478.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n3/0171.pdf>

ANDRADE, T.M. Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil. *Ciência e Saúde*

Coletiva. v. 16, n. 12, 2011, pp 4665-4674. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf>

CERQUEIRA GOMES, M.P.; BRANT R., V.M.; REIS, L.V.; TALLEMBERG, T. & MOÇO, E.T.M.

Desinstitucionalizando a Formação em saúde mental: uma história em dois tempos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A.; GOMES, A. (Orgs.) *Desinstitucionalização na saúde mental: contribuições para estudos avaliativos* (Série Saúde participativa).

CEPESC: IMS/ LAPPIS: ABRASCO, 2007. pp.189-207.

COUTO, M. C. V.; DUARTE, C. S.; DELGADO, P. G. G. A saúde mental infantil na Saúde Pública brasileira: situação atual e desafios. *Rev. Bras. Psiquiatria*, São Paulo, v. 30, n. 4, ec. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462008000400015&lng=en&nrm=iso

<http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462008000400015>.

CEDRAZ, A. DIMENSTEIN, M. Oficinas terapêuticas no cenário da Reforma Psiquiátrica: modalidades desinstitucionalizantes ou não? *Revista mal-estar e subjetividade*. Fortaleza/ v. V / n. 2 / p. 300 - 327 / set. 2005. Disponível em:

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27117013006>

DELGADO, P. G. G. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001.

Arquivos Brasileiros de Psicologia. Rio de Janeiro, v. 63(2), p. 114-21, 2011.

DIMENSTAIN, M.M.L. Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersectorialidade e do trabalho em rede. *Caderno Brasileiro de Saúde Mental*, Vol

1, nº1, jan-abr. 2009.

RIBEIRO, A.M. A ideia de referência: o acompanhamento terapêutico como paradigma de trabalho em um serviço de



- saúde mental. Estudos de Psicologia, v. 14, n. 1, 2009, pp. 77- 83. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v14n1/a10v14n1.pdf>
- SAMPAIO, C. & FREITAS, D.S. Redução de Danos e SUS: enlaces, contribuições e interfaces. In: Textos de Apoio a IV Conferencia Nacional de Saúde Mental, 2010. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rdchristian_eideisi.pdf
- VENTURINI, E. "O caminho dos cantos": morar e intertextualidade na saúde mental Fractal: Revista de Psicologia, v 22 – n. 3, p 471-480, Set./Dez. 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/573/475>

PSICÓLOGO (ASSISTENTE SOCIAL)

1. Saúde Mental: Bases Conceituais, Políticas Públicas, Reforma Psiquiátrica e Portarias Relacionadas à Saúde Mental: 336 e 3088.
2. Clínica da Atenção Psicossocial.
3. Clínica das Psicoses.
4. Psicoterapia: Conceitos e Modelos.
5. Elaboração de Documentos na prática do Psicólogo.
6. Ética Profissional.
7. Ética e Cuidado.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Ministério da Saúde. *Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil*. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caminhos_politica_saude_mental_infanto_juvenil.pdf
- Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf
- DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Porto Alegre: Artmed, 2008. Páginas: 61-87; 294-394.
- FREUD, S. (1905). Três Ensaio sobre as teorias da sexualidade. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud*, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. (1912) A dinâmica da transferência. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- _____. (1913) Sobre o início do tratamento. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*, vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.
- MAIA, Marisa Schargel (org.). *Por uma ética do cuidado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- MANNONI, M. A primeira entrevista em psicanálise. 27. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- PANDE, M.N.R., AMARANTE, P.D.C. Desafios para os Centros de Atenção psicossocial como serviços substitutivos: a nova cronicidade em questão. *Ciência e Saúde Coletiva*, v.16, n. 4, 2011, 2067-2076. Disponível em: Resolução CFP nº 007/2003 –Manual de elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica. Disponível em: <http://www.crpri.org.br/legislacao/documentos/resolucao2003-07.pdf>
- FIGUEIREDO, A.C. A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental, *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v.VII, n 1, 2004, pp.75-86. Disponível em: http://www.psicopatologiafundamental.org/uploads/files/revistas/volume07/n1/a_construcao_do_caso_clinico_uma_contribuicao_da_psicanalise_a_psicopatologia_e_a_saude_mental.pdf
- FREUD, S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1913). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Edição Standard. v. XII. Rio de Janeiro: Imago, 2009.
- _____. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). *Obras Psicológicas Completas de Sigmund*

- Freud. Edição Standard. v. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 2009.
- SUS e política de saúde e saúde mental. Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm
- Lei n. 10.708, de 31 de julho de 2003. Dispõe sobre o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/15_Lei_10708.pdf
- Portaria nº 336 de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS I II e CAPS ad II. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/39_Portaria_336_de_19_02_2002.pdf
- Portaria nº 106 de 11 de fevereiro de 2000. Institui os Serviços Residenciais Terapêuticos. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/27_Portaria_106_de_11_02_2000.pdf
- Portaria/GM Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html
- CECÍLIO, L.C.O. Modelos tecno-assistenciais em saúde: da pirâmide ao círculo, uma possibilidade a ser explorada. *Cad. Saúde Pública*, v 13, n 3, 1997, pp 469-478. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v13n3/0171.pdf>
- ANDRADE, T.M. Reflexões sobre Políticas de Drogas no Brasil. *Ciência e Saúde Coletiva*. v. 16, n. 12, 2011, pp 4665-4674. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n12/15.pdf>
- CERQUEIRA GOMES, M.P.; BRANT R., V.M.; REIS, L.V.; TALLEMBERG, T. & MOÇO, E.T.M. Desinstitucionalizando a Formação em saúde mental: uma história em dois tempos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A.; GOMES, A. (Orgs.) *Desinstitucionalização na saúde mental: contribuições para estudos avaliativos (Série Saúde participativa)*. CEPESC: IMS/ LAPPIS: ABRASCO, 2007. pp.189-207.
- COUTO, M. C. V.; DUARTE, C. S; DELGADO, P. G. G. A saúde mental infantil na Saúde Pública brasileira: situação atual e desafios. *Rev. Bras. Psiquiatria*, São Paulo, v. 30, n. 4, e. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462008000400015&lng=en&nrm=iso <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462008000400015>.
- CEDRAZ, A. DIMENSTEIN, M. Oficinas terapêuticas no cenário da Reforma Psiquiátrica: modalidades desinstitucionalizantes ou não? *Revista mal-estar e subjetividade*. Fortaleza/ v. V / n. 2 / p. 300 - 327 / set. 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27117013006>
- DELGADO, P. G. G. Saúde Mental e Direitos Humanos: 10 anos da Lei 10.216/2001. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. Rio de Janeiro, v. 63(2), p. 114-21, 2011.
- DIMENSTAIN, M.M.L. Desinstitucionalizar é ultrapassar fronteiras sanitárias: o desafio da intersectorialidade e do trabalho em rede. *Caderno Brasileiro de Saúde Mental*, Vol 1, nº1, jan-abr. 2009.
- RIBEIRO, A.M. A ideia de referência: o acompanhamento terapêutico como paradigma de trabalho em um serviço de saúde mental. *Estudos de Psicologia*, v. 14, n. 1, 2009, pp. 77- 83. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v14n1/a10v14n1.pdf>
- SAMPAIO, C. & FREITAS, D.S. Redução de Danos e SUS:

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

enlaces, contribuições e interfaces. In: Textos de Apoio a IV Conferencia Nacional de Saúde Mental, 2010.

Disponível

em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/rdchristianeideisi.pdf>

VENTURINI, E. "O caminho dos cantos": morar e intersectorialidade na saúde mental Fractal: Revista de Psicologia, v 22 – n. 3, p 471-480, Set./Dez. 2010. Disponível

em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/Fractal/article/view/573/475>

TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

1. Modelos de Planejamento. 2. Modelos de Gestão Pública. 3. Conceitos de Políticas Públicas; Estrutura Organizacional. 4. Gestão de Contratos e Convênios no setor público. 5. Gestão da Estratégia de Processos. 6. Contratos de Gestão, Terceirização, Convênios e Termos de Parcerias.

➤ NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS OBJETIVAS

Português para todos os cargos de Nível Médio.

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; argumentação; discursos direto e indireto; intertextualidade; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís Felipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática.

VIANA, Antonio Carlos. *Guia de redação: escreva melhor*. São Paulo: Scipione.

Raciocínio Lógico para os cargos de Técnico de Contabilidade e Topógrafo.

1. Operações com conjuntos. 2. Raciocínio lógico numérico. Problemas envolvendo operações com números reais e . raciocínio sequencial. 3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Tautologias. Condição necessária e suficiente. 4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos. 5. Equivalências e implicações lógicas. 6. Quantificadores universal e existencial. 7. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. - *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. 4ª edição. Ed. Campus, 2009.

NUNES, Mauro César; CABRAL, Luiz Cláudio – *Raciocínio Lógico e Matemática Para Concursos*. 7ª edição – Editora Elsevier/Campus, 2011.

ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico para Concursos - 3ª ed.* Editora Impetus, 2010.

LILÓ ABDALLA, Samuel – *Raciocínio Lógico para concursos - 1ª edição* – Editora Saraiva, 2012.

Noções de Informática para o cargo de Técnico de Laboratório

1. **Microinformática.** Conceitos sobre a operação de microcomputadores. Hardware: identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Dispositivos de entrada, de entrada/saída e de saída de dados. Dispositivos de armazenamento de dados. Mouse, teclado, disco rígido, pendrive, impressoras, scanner, plotter. Ambientes Windows 7/8 BR: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado e utilização de recursos. 2. **MSoftware 2010/2013 BR (Word, Excel)** - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 3. **Internet.** Conceitos, sites de pesquisa, navegadores Internet Explorer 10 BR ou superior, Firefox Mozilla e Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

CASTILHO, Ana Lucia. *Informática para Concursos: Teoria e Questões: Série Concursos*, Ed. Ferreira, 2012.

MANZANO, José Augusto N. G. *Guia Prático de Informática, Érica*, 2011.

Manuais técnicos e help/ajuda de hardware e software.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

1. **Contabilidade Geral:** Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios de contabilidade. Patrimônio: Conceito, Formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração e Lançamentos Contábeis: métodos e elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais. Valorização e avaliação dos estoques: sistemas de controle contábil dos estoques, valorização dos estoques, inventário físico e controle. Procedimentos contábeis específicos: disponibilidades, provisão para devedores duvidosos, duplicatas descontadas, provisão para desvalorização dos estoques, ativo imobilizado, depreciação de bens, amortizações, patrimônio líquido, despesas pagas antecipadamente, Investimentos Permanentes – métodos de avaliação, Operações com mercadorias, fatos que modificam compras e vendas de mercadorias. Reservas e provisões. Apuração do resultado. Demonstrações Contábeis: conceitos, objetivos, forma de apresentação, estrutura e elaboração: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado. 2. **Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Descentralização de créditos e recursos financeiros: dotação, destaque, provisão, cota, repasse e sub-repasse. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Relatório da Gestão Fiscal. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Campo de aplicação. Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Avaliação, mensuração e evidenciação dos elementos patrimoniais. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas e créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária e cambial, restituições a pagar, cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações sem folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA FILHO, João Eudes. *Orçamento Aplicado ao Setor Público*. Editora Atlas. 2012.

_____. *Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. Abordagem simples e objetiva. São Paulo. Atlas. 2014.

Constituição Federal de 1988 (Título VI, Capítulo II, Seção II – art 163 a 169).

FERREIRA, Ricardo. *Contabilidade Básica*. 10ª ed. Ed. Ferreira. 2013.

FIPECAFI. *Manual de Contabilidade Societária – Aplicável a todas as Sociedades*. Atlas: 2010.

GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. Editora Atlas. 14 ed. 2007

KOHAMA, Heilio. *Contabilidade Pública: teoria e prática*. 12ª ed. São Paulo: Atlas. 2012.

LEI nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (com atualizações posteriores).

LEI nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – (Parte I, II, III, IV e V) – 5ª edição. www.tesouro.gov.br.

MARION, José Carlos. *Contabilidade Básica*. Atlas:

NEVES, Silvério. VICECONTI, Paulo E. *Contabilidade Básica*. 15ª ed. Saraiva, 2012.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC SP T16

PADOVEZE, Clóvis Luís. *Manual de Contabilidade Básica*. 8ª ed. Atlas, 2012.

Portaria MOG nº 42 de 14 de abril de 1999.

Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 (e atualizações posteriores). Ministério da Fazenda e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ROSA, Maria Berenice. *Contabilidade do Setor Público*. São Paulo. Atlas. 2011.

SILVA, Valmir Leônico. *A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público*. 1ª ed. São Paulo. Atlas. 2012.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Noções de Técnicas Laboratoriais: preparo de soluções, noções básicas de microscopia. 2. Biossegurança: classificação de risco químico e biológico, boas práticas de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletiva, procedimento para descarte de resíduos gerados em laboratório; limpeza, desinfecção, anti-sepsia e esterilização. 3. Bioquímica clínica: determinações bioquímicas, imunoenaios, enzimologia clínica, provas funcionais, análise de urina, análise de cálculos, líquido sinovial. 4. Microbiologia: métodos microbiológicos, meios de cultura, esterilização em laboratório de análises clínicas, colorações, coproculturas, culturas de material do trato geniturinário, culturas de material da garganta e do escarro, hemoculturas, exame do líquido cefalorraquidiano. 5. Imunologia: reações de precipitação, aglutinação, hemólise. 6. Hematologia: colheita de material, elementos figurados do sangue, estudo dos glóbulos vermelhos, imunohematologia, hemostasia. 7. Parasitologia: métodos para detecção de parasitos, técnicas de imunodiagnóstico em parasitologia, protozoários intestinais e cavitários, helmintos intestinais, parasitos do sangue e dos tecidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA – RDC 306 – Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde – 07/12/2004. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+D+E+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em 12 de dezembro de 2014.

BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego. Legislação. Normas Regulamentadoras. NR-32: Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em 12 de dezembro de 2014.

BRASIL, Ministério do Trabalho e do Emprego. Legislação. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812DC56F8F012DCDAD35721F50/NR-06%20\(atualizada\)%202010.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812DC56F8F012DCDAD35721F50/NR-06%20(atualizada)%202010.pdf). Acesso em 12 de dezembro de 2014.

ESTRIDGE, BE. *Técnicas Básicas de Laboratório Clínico*. 5ª Edição. Editora Artmed, 2011.

LIMA, AO., SOARES, JB., GRECO, JB. *Métodos de laboratório aplicados à clínica*. 8ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2001.

MARTINS, EV., SILVA, FAL., LOPES, MCM. *Biossegurança, informações e conceitos, textos básicos*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MOURA, RA, WADA, SC., PURCHIO, A. *Técnicas de Laboratório*. 3ª edição. Editora Atheneu, 2006.

REY, L. *Parasitologia*. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, GJ., FUNKE, BR., CASE, CL. *Microbiologia*. 10ª edição. Artmed, 2012.

VALLADA, EP. *Manual de Exames de Urina*. 4ª edição. Editora Atheneu, 1995.

TOPÓGRAFO

1. Introdução a Topografia, Classificação, Métodos de trabalho no campo e segurança no trabalho. 2. Equipamentos Topográficos Medidas Lineares, Medidas Angulares. 3. Orientações e Alinhamentos. Modelos de representação da Terra; Norte Magnético, norte verdadeiro; Azimute, rumo e alinhamento. 4. Planimetria, Altimetria Planimetria; Altimetria; Plani-altimetria. 5. Sistema de Posicionamento Global (GPS) Sistema de Posicionamento Global; Equipamentos e precisão; 6. Volumetria – Terraplanagem Cálculo dos Volumes de Corte e/ou aterros; Compactação, Empolamento, Caixas de empréstimo e bota-fora. 7. Levantamento Topográfico e Georeferenciamento ABNT NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico; Planejamento do Levantamento Topográfico; Execução de Levantamento Topográfico; Norma



ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Técnica para Georeferenciamento de Imóveis Rurais – INCRA.
8. Desenho Topográfico Normas Técnicas de Desenho aplicadas ao desenho topográfico. Desenho técnico topográfico dos levantamentos com o uso de ferramenta computacional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, ALBERTO DE CAMPOS, Topografia: Aplicada à engenharia civil., São Paulo, SP :E. Blücher, v.1, 13ª. Ed., rev. e ampl 2006,

VEIGA, L.A. K; ZANETTI, M.A.Z; FAGGION, P.L. FUNDAMENTOS DE TOPOGRAFIA. Apostila do curso de Engenharia Cartográfica da Universidade Federal do Paraná – UFPR – 2007. Disponível em:

http://www.cartografica.ufpr.br/docs/topo1/apostila_topo.pdf

BRANDALIZE, M.C.B. Apostila do curso de Topografia para engenharia civil da Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC-PR. disponível em:

www.topografia.com.br/download.asp

Laboratório de Ensino em Topografia da Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em

www.topografia.ufsc.br

NORMAS DA ABNT RELACIONADAS À TOPOGRAFIA



NOME DO CANDIDATO:

TIPO DE
RECURSO:

- 1 - CONTRA GABARITO
- 2 - CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
- 3 - CONTRA TÍTULOS
- 4 - OUTROS

Nº DE INSCRIÇÃO:

Cargo:

Nº DA QUESTÃO:

DATA DA PROVA:

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato

Piraí, ____ de _____ de _____.